



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **24 de julho de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/mrPUg>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PONTO FACULTATIVO**Número da Publicação: **194**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Declara ponto facultativo no dia 25 de julho de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão das celebrações alusivas ao Dia de São Tiago e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 24/07/25, 11:45

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 194 DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Declara ponto facultativo no dia 25 de julho de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão das celebrações alusivas ao Dia de São Tiago e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 7286, de 22 de julho de 2025, que determina ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 25 de julho de 2025, em homenagem ao Dia de São Tiago;

CONSIDERANDO a expressiva relevância cultural, histórica e religiosa da tradicional festividade de São Tiago, realizada no Município de Mazagão, que atrai significativa participação popular e de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a reorganização dos serviços públicos no referido período, sem prejuízo às atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Amapá/AP no dia **25 de julho de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto as atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que deverão funcionar normalmente, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, segurança, limpeza urbana, serviços funerários, bem como a Comissão de Compras e Licitação (CCL), cujas atividades deverão ser mantidas em razão da necessidade de continuidade dos processos administrativos.

Art. 3º Compete aos respectivos secretários ou dirigentes máximos das unidades administrativas definir escalas de plantão ou revezamento, quando necessário, comunicando previamente à Chefia do Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO. CEP:68.950.000.
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de julho de 2025.

KELLEY
LOBATO:637414
58287

Assinado de forma digital
por KELLEY
LOBATO:63741458287
Dados: 2025.07.24 10:42:49
-03'00'

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá/AP